



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 155 de 01 de Setembro de 2026



"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidora ocupante de cargo efetivo e declara a vacância do cargo.."

O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas, no uso das atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de exoneração protocolado sob o nº 820 de 01 de Setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **ELISANGELA PEREIRA LISBOA**, Matrícula funcional nº 006039-3, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2026.

Art. 2º - Em decorrência da exoneração de que trata o artigo anterior, fica **declarado vago o cargo efetivo de Professora de Educação Básica**, a partir de 01 de Setembro de 2026, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG, 01 de Setembro de 2026.

OSEIAS CARDOSO
QUEIROZ:45152063620
3620

Assinado de forma digital
por OSEIAS CARDOSO
QUEIROZ:45152063620
Dados: 2026.09.01 08:59:00
-03'00'

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal